



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

(DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA)

“Dispõe sobre denominação da Estrada Municipal, localizada no bairro Ferreira dos Matos, neste Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ESTRADA DAS ARAUCÁRIAS” a estrada descrita no croqui anexo, que liga o Bairro Ferreira dos Matos ao Bairro Sítio Velho, em Ribeirão Grande - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 21 de fevereiro de 2025.

**MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei nº 02, de 21 de fevereiro de 2025, o qual denomina a “**ESTRADA DAS ARAUCÁRIAS**” estrada que liga o Bairro Ferreira dos Matos ao Bairro Sítio Velho.

A Araucária, também conhecida como Pinheiro-brasileiro, é a árvore predominante da Floresta Ombrófila Mista, também conhecida como Floresta com Araucárias, uma das formações florestais do bioma Mata Atlântica.

A Floresta com Araucárias é caracterizada pela **presença dominante do Pinheiro Brasileiro, a araucária, árvore de tronco cilíndrico e reto, cujas copas dão um destaque especial à paisagem**. A araucária chega a viver até 700 anos, alcançando diâmetros de dois metros e altura de 50 metros.

Fósseis da árvore foram encontrados junto a fósseis de dinossauros, indicando a presença da espécie desde a era mesozóica. A espécie povoou extensas áreas do território latinoamericano durante as glaciações, depois do fim da última glaciação.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 21 de fevereiro de 2025.

**MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
VEREADORA**